

## DECRETO N°. 1749 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

### Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 12 de outubro, onde é comemorado o dia da criança,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo no Município dia **13 de Outubro de 2017**.

**Art. 2º** - Os servidores públicos essenciais em especial os serviços de Saúde e Coleta de Lixo, deverão manter plantões para o necessário atendimento a comunidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de outubro de 2017.

  
**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal